**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 492 de 03 de outubro de 2022

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANI MARIA BIASI SCHWARTZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Adriani Maria Biasi Schwartz, pelo prazo de 12 (doze) dias, a iniciar em 07 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022. Retorno em 19 de outubro de 2022. O restante dos 8 (oito) dias no decorrer.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 05 de outubro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal